



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO N°. 4364 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Regulamenta o artigo 2º, parágrafo 5º, da Lei Municipal nº 3.264, de 25 de novembro de 2020, que dispõe sobre o reajuste da gratificação por desempenho de atividade delegada, a ser paga aos policiais do 41º BPM/I que exerçam a atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio do Convênio GSSP/ATP – 320/21 celebrado com o Município de Paraibuna.

CONSIDERANDO QUE, o evento “Virada na Estância” tem potencial de atrair público relevante na **Praça Monsenhor Ernesto Almírio Arantes (Praça da Matriz)**, motivo pelo qual torna-se essencial a atuação da função delegada da Polícia Militar.

CONSIDERANDO QUE, a participação do Policial Militar na Atividade Delegada é voluntária, sem registro de adesão para o dia 31/12/2025, até o momento.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Exclusivamente para o Evento “Virada na Estância 2025-2026”, fica autorizado o pagamento em dobro da gratificação pro labore aos Policiais Militares empregados na função delegada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de dezembro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.
Juliana Aparecida Rezende Monteiro



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 29/12/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0740987** e o código CRC **7F545B4F**.

Referência: Processo nº 3535606.413.00016277/2025-45

SEI nº 0740987